



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

RESPOSTA 03 AOS QUESTIONAMENTOS DA LICITANTE

1. Questionamento: No anexo VII do conteúdo da proposta técnica item 1.4 está escrito que não podemos utilizar dados de pesquisa. Mas como justificar os meios de comunicação escolhidos sem utilizarmos dos dados repassados pela Martan e pelos meio de mídia? Estes ao nosso entender são parte fundamental da justificativa da escolha do meio.

Resposta CAU/RS: Não devem ser utilizados dados de pesquisas na defesa da estratégia, apenas informações provenientes dos próprios veículos.

2. Questionamento: Quanto ao preço. Alguns meios de comunicação passaram preços de tabela, pois de acordo com os mesmos, em caso de licitação, somente após a contratação estes valores são negociados. Já outros passaram valores negociados, e que em alguns casos geram uma diferença em torno de R\$150.000,00 entre o valor negociado e tabela. Podemos utilizar o valor negociado, ou somos obrigados a utilizar o valor tabela?

Resposta CAU/RS: Devem ser utilizados apenas os valores de tabela vigente do veículo.

3. Questionamento: Outra dúvida é o que se entende por promoção descrito no item 1.4 página 2?

Resposta CAU/RS: Refere-se a ações promocionais que requeiram contratação de equipes externas, panfletagem, divulgadores,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

contratação de espaços, equipamentos especiais e materiais de utilização para ações externas.

4. Questionamento: Quanto ao preço global: está estipulado o valor limite de R\$1.503.300,00. Devemos utilizar este valor ou é esperado um valor inferior?

Resposta CAU/RS: Este é o valor máximo e pode ser totalmente empregado na proposta.

5. Questionamento: Questionamento 4 das respostas a licitante: existe alguma obrigatoriedade em relação a apresentação do conteúdo do envelope 01, além de folha A4 escrita em Arial 12, espaçamento 1,5 entre linhas e 2 cm da borda da esquerda e da direita, tal como espiral, grampo especial, etc.? Resposta CAU/RS: O conteúdo do envelope 1 deve restringir-se ao descrito no edital, sem qualquer outro tipo de acabamento, tais como grampo, cola, encadernamento ou espiral. Isso quer dizer que o conteúdo da proposta técnica do invólucro 1 deve estar solto dentro do envelope, sem nenhum tipo de prendimento? Isso pode gerar confusão no momento da abertura dos invólucros, visto que as demais empresas concorrentes podem verificar os materiais de cada licitante, e também posteriormente quando o material é disponibilizado pra todos que queiram ver. E se caso houver mistura de conteúdos ou perda de material? Isso pode sem dúvida alguma prejudicar as licitantes. Creio que essa questão deve ser retificada para melhor segurança e legalidade do processo.

Resposta CAU/RS: Podem ser utilizados apenas os grampos comuns de papel, conhecidos com grampos para grampeador cobreado 26/6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

6. Questionamento: Questionamento 10 das respostas a licitante: Sobre a informação que deve constar no invólucro 1 “INVÓLUCRO 1 – PROPOSTA TÉCNICA PLANO DE COMUNICAÇÃO VIA NÃO IDENTIFICADA – cuja, consta na página 5, nessa mesma página diz que não pode ter nada colado no lado externo, isso se refere nem a etiqueta que conste essa informação solicitada? Essas identificações, de todos os 4 invólucros, devem ser feitas em Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5?

Resposta CAU/RS: O invólucro 1 - conforme descrito no edital - não deve ter absolutamente nenhum tipo de identificação, sinal, etiqueta, grampo, cola nem qualquer marca que o diferencia dos demais. Entretanto, conforme a pg. 05 do edital: “3.4 As Propostas Técnicas e Comercial de cada Licitante - Invólucros 1 a 4 – deverão ser entregues na sessão pública de abertura das propostas, a ser realizada na Rua Dona Laura, nº320, sala nº1.401, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, constando externamente o seguinte: INVÓLUCRO 1 – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO VIA NÃO IDENTIFICADA. Não poderá ter nenhuma identificação, deverá ser lacrado com cola aplicada na parte interna da aba do envelope (sem etiqueta colante nem lacre externo).” Nesse caso, é necessário a identificação que pede no edital ou NÃO DEVE TER NADA colado no lado externo do envelope 1, como também diz no edital? Qual das duas informações é que vale? Pergunto isso, pois tal dubiedade de resposta pode desclassificar de maneira injusta licitantes por entender informações divergentes que constam no edital.

Resposta CAU/RS: O Invólucro 1 não deve ter absolutamente nenhum tipo de identificação, sinal, etiqueta, grampo, cola nem qualquer marca que o diferencia dos demais. Os envelopes recebidos pela Comissão totalmente sem marcas e etiquetas serão considerados automaticamente Invólucro 1 – Proposta Técnica – Plano de Comunicação – Via Não identificada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

7. Questionamento: Solicitação de envio da versão vertical do logo do CAU/RS, em curvas.

Resposta CAU/RS: Disponibilizado no site do CAU/RS.

**P/ Fausto Henrique Steffen
Arquiteto e Urbanista
PRESIDENTE DA CPL**